



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

EDITAL 06/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – PROGRAD/CAEd

1. Inscrições: até dia **01 de março de 2026**, às 23h59min.

2. Vagas: 01

- **BOLSA DE 20 HORAS SEMANAIS (R\$ 750,00):** graduandos dos **DOIS ÚLTIMOS** anos do curso de Educação Física.

3. Pré-requisitos:

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária da bolsa;
 - b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
 - c) Não ter outra bolsa vigente na UFSM;
 - d) **Ter aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento das disciplinas cursadas no segundo semestre de 2025;**
- O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.

As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE). No caso de não preenchimento das vagas, as bolsas poderão ser usadas em ampla concorrência.

4. Atribuições dos bolsistas:

- Atuar no atendimento individualizado e/ou em pequenos grupos de estudantes da UFSM envolvidos no acidente com ônibus ocorrido em Imigrante-RS, em 04 de abril de 2025, respeitando as condições físicas, funcionais e emocionais de cada participante, prezando pela eficiência do trabalho;
- Realizar avaliações físicas e funcionais iniciais e periódicas, contemplando mobilidade articular, força muscular, amplitude de movimento, capacidade funcional, percepção de dor e limitações decorrentes das lesões.
- Planejar, prescrever e executar programas de exercícios personalizados, considerando o histórico de lesões, o estágio de recuperação, as recomendações médicas e os objetivos funcionais de cada estudante.
- Conduzir exercícios de mobilidade articular, com ênfase em membros superiores e região cervical, utilizando exercícios ativos, assistidos e controlados, sempre respeitando os limites funcionais e a tolerância individual.



- Aplicar exercícios de fortalecimento muscular de baixa a moderada intensidade, priorizando músculos estabilizadores, grupos musculares acometidos e a recuperação da função, com progressão gradual e segura das cargas.
- Desenvolver atividades de alongamento, controle postural e consciência corporal, visando à melhora da flexibilidade, do alinhamento postural, da estabilidade e da funcionalidade global.
- Realizar a prescrição de atividade física, organização e periodização dos exercícios e treinos, adequando volume, intensidade e frequência às necessidades individuais e à evolução de cada participante.
- Garantir a segurança durante as sessões de treinamento, monitorando sinais de dor, fadiga excessiva ou desconforto, e realizando ajustes imediatos sempre que necessário.
- Utilizar adequadamente os equipamentos da academia de musculação, adaptando exercícios e implementos para atender às limitações funcionais dos estudantes.
- Registrar e acompanhar a evolução dos participantes por meio de relatórios de atendimento, fichas de treino e registros de progresso funcional.
- Trabalhar de forma integrada com outros profissionais da saúde, quando aplicável, respeitando orientações médicas, fisioterapêuticas e multiprofissionais.
- Manter postura ética, empática e acolhedora, considerando os aspectos físicos e psicossociais envolvidos no processo de recuperação pós-acidente.
- Participar de reuniões de planejamento, supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas no projeto;
- Cumprir a carga horária da bolsa;
- Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades;
- Ter atenção às questões éticas que envolvem a atuação na bolsa;
- Preencher o relatório das atividades semestralmente desenvolvidas e documentações afins.

5. Valor: R\$ 750,00 mensais;

6. A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos.

7. Caso haja necessidade, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.

8. Inscrições:

Enviar e-mail para caed@ufsm.br

- Assunto do e-mail: **EDITAL 06/2026 – EDUCAÇÃO FÍSICA - NOME COMPLETO**

Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

Curso:

Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Turno(s)/horários disponível(is):

- **Todos os candidatos devem anexar, ao e-mail, o Histórico Escolar atualizado.**
- **O NÃO envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.**

9. Critérios de seleção: serão avaliados disponibilidade de horários, de acordo com a necessidade atual do setor, e o desempenho na entrevista.

10. Etapas da Seleção: após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos receberão, no dia **02 de março de 2026**, um e-mail com o horário e o *link* de acesso à entrevista *on-line*, a ser realizada no dia **03 de março de 2026**, em horário de expediente. O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.

11. Publicação da listagem dos selecionados: a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia **04 de março de 2026**. Os recursos poderão ser enviados, até as 23h59min do dia **05 de março de 2026**, para os respectivos e-mails das inscrições. O resultado final será publicado no dia **06 de março de 2026**.

11. Início das atividades: os candidatos aprovados nas vagas disponíveis iniciarão as atividades no dia **09 de março de 2026**.

12. Duração do edital: o edital terá duração até o fim do segundo semestre de 2026, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte.